



Carta de São Luís/MA

As cidades brasileiras, reunidas no **2º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas Turísticas e Patrimônio Mundial**, ocorrido em São Luís - MA, entre os dias 24 e 27 de fevereiro de 2016, com o objetivo de formular agenda com propostas estruturantes para as Cidades Históricas declaradas pelo IPHAN como patrimônio nacional e aquelas reconhecidas pela Unesco como patrimônio mundial afirmam e aprovam como **Estratégia Brasileira das Cidades Históricas e Turísticas**, o seguinte:

1. Estratégia Brasileira das Cidades Históricas e Patrimônio Mundial

A estratégia para a conquista dos objetivos comuns das Cidades Históricas e Turísticas brasileiras está fundamentada nas 4 grandes diretrizes representadas no diagrama a seguir:

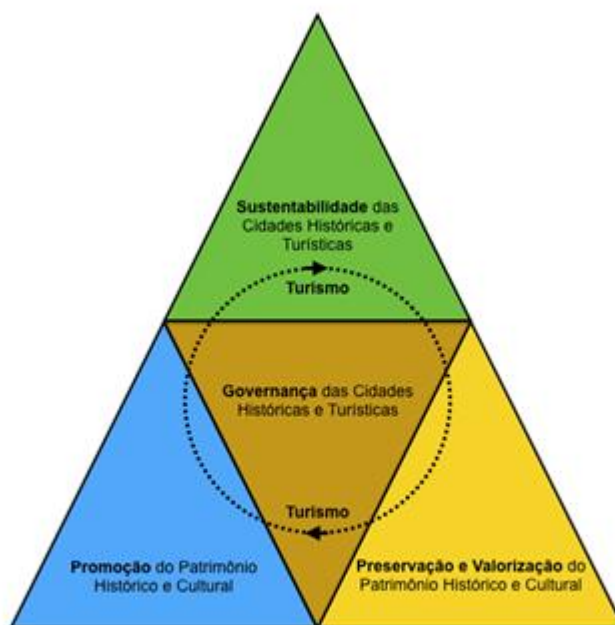


Diagrama - Conjunto de Diretrizes da Estratégia Brasileira das Cidades Históricas e Turísticas



1.1. Preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural

Interagir com os poderes executivo e legislativo para a priorização de Políticas Públicas com foco na preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural, incluindo as questões sociais relativas às comunidades locais e fortalecer o uso do Turismo como elemento de prevenção e preservação do patrimônio histórico e cultural.

1.2. Promoção do patrimônio histórico e cultural

Desenvolver conjunto de ações de marketing e promoção do patrimônio histórico-cultural das cidades históricas brasileiras, destacando a importância do título Patrimônio Mundial como instrumento de promoção do desenvolvimento local.

1.3. Sustentabilidade das Cidades históricas

Buscar permanentemente fontes de financiamento público-privado e identificar boas práticas de negócios e alternativas de exploração do potencial econômico de forma a praticar a gestão sustentável (economicamente viável, ambientalmente responsável e socialmente justa) do patrimônio histórico-cultural.

1.4. Governança das Cidades históricas

Implementar modelo de governança para o desenvolvimento sustentável das Cidades Históricas e Patrimônio Mundial, incluindo boas práticas de Gestão urbana, de implantação de Políticas de Habitação e infraestrutura urbana.

2. Ações

Visando a efetividade das diretrizes descritas fica estabelecido como conjunto de ações e reivindicações o seguinte:

2.1. Preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural

2.1.1. Atualizar a Lei Rouanet, de forma a facilitar o fomento de projetos às cidades patrimônio mundial e patrimônio histórico nacional;

2.1.2. Estimular a criação de parque tecnológico em sítios históricos como forma de atração de



investimentos;

2.1.3. Inserir o conceito de conservação preventiva do patrimônio histórico e cultural nas ações de preservação do patrimônio histórico e cultural;

2.1.4. Rever e propor alternativas para a legislação que regula as intervenções físicas (obras) em sítios tombados.

2.2. Promoção do patrimônio histórico e cultural

2.2.1. Desenvolver acordo de cooperação entre Ministério do Turismo, EMBRATUR e Ministério da Cultura, IPHAN e UNESCO para Políticas e ações conjuntas de promoção e valorização do patrimônio histórico e cultural;

2.2.2. Buscar espaços diferenciados nas feiras de turismo para destaque ao patrimônio material e imaterial;

2.2.3. Fortalecer espaços culturais, informações turísticas, profissionais especializados para explicar a cultura para a promoção turística adequada;

2.2.4. Apoiar o marco regulatório dos jogos no Brasil, para que as cidades patrimônio mundial possam diversificar fontes de turismo e renda com a oportunidade de receber cassinos;

2.2.5. Estabelecer manual de sinalização e também elaboração de estudos e projetos para reabilitação urbana e que haja investimento em tecnologia para que a sinalização turística possa ser aperfeiçoada

2.2.6. Investir mais em sinalização turística;

2.2.7. Trabalhar ações no turismo além da perspectiva de cultura de massa;

2.2.8. Priorizar recursos públicos e privados, via leis de incentivo ou não, para eventos artísticos culturais nas cidades históricas.

2.3. Sustentabilidade das Cidades históricas

2.3.1. Reivindicar a redução para 1,0% da contrapartida obrigatória em convênios ou contratos com o Poder Público (Federal ou Estadual);

2.3.2. Estimular as Universidades para aumentar a ocupação nas Cidades históricas como fator dinamizador do espaço;

2.3.4. Planejar os sítios históricos com ações de multifuncionalidade, isto é, que se apliquem modelos de turismo úteis também aos residentes locais;



2.3.5. Estimular a criação de fundo imobiliário com capital privado para a recuperação de imóveis privados localizados em centros históricos;

2.3.6. Desenvolver os centros históricos por meio da requalificação de imóveis e da infraestrutura urbana;

2.3.7. Estabelecer a pactuação de normas de preservação dos centros históricos entre os principais atores (proprietários, usuários, empresários, gestores dos órgãos de preservação, gestores municipais, entre outros).

2.4. Governança das Cidades históricas

2.4.1. Usar os resultados das auditorias do TCU como instrumento sinalizador aos governos Federal, Estadual e Municipal, para implementar as boas práticas de governança nas cidades históricas;

2.4.2. Utilizar a categorização dos municípios das regiões turísticas do país, feita pelo Ministério do Turismo, como fator que evidencie as cidades históricas Patrimônio Mundial na categoria “A”;

2.4.3. Utilizar os indicadores do programa “Plataformas dos Centros Urbanos (UNICEF)” para promover o debate com a comunidade sobre o tema mobilização social;

2.4.4. Aumentar a integração entre a comunidade local e o turista fortalecendo a cultura e o turismo;

2.4.5. Proporcionar melhoria da infraestrutura pública (saneamento básico, sinalização, pavimentação, praças, parques, comunicação, iluminação, espaços culturais e equipamentos urbanos) para o desenvolvimento das cidades históricas turísticas e Patrimônio Mundial.